



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 032/2019**

Data, 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22 , Inciso III do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear Comissão para proceder a Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Antieconômicos da Câmara Municipal de Rebouças – PR

**Art. 2.º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: Alessandro Luis Mazur - Vereador

Secretário: Júlio Rudolfo Clazer - Contador

Membro: Ághata Bednarchuk - Tesoureira

**Art. 3.º** - Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Rebouças, Paraná, ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

**Art. 4.º** - Caberá aos Setor de Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

**Art. 5.º** - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão estar em conformidade com a legislação vigente e deverão estar conclusos até o dia 20 de dezembro de 2019.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de novembro de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal